



assecampe

ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS  
DE CAMPOS ELÍSEOS



**EDITAL N° 01/2025 PARA  
PREENCHIMENTO DE VAGAS  
GRATUITAS EM ATIVIDADES,  
TREINAMENTOS E CURSOS NO  
PROCESSO APELL-CE, ADMINISTRADO  
PELA ASSECAMPE**

## **Capítulo I – Das Considerações**

**Art.1°** A Associação das Empresas de Campos Elíseos - **ASSECAMPE**, com sede à Rodovia Washington Luís, saída 114 – Campos Elíseos – Duque de Caxias – RJ, mediante critérios definidos neste Edital, em conformidade com a legislação vigente, torna pública a realização de inscrições para o processo seletivo, mediante inscrição, para preenchimento de 420 vagas para 1º semestre do ano de 2025 para as atividades, treinamentos e cursos ministrados gratuitamente pelo Processo APELL-CE.

**Art.2°** O Processo APELL é um programa criado pela UNEP (Departamento da Indústria e Meio Ambiente das Nações Unidas, na sigla em inglês), em junho de 1987. O APELL foi desenvolvido como uma resposta da ONU aos incidentes de poluição industrial ocorridos no final da década de 70 e início da década de 80. A sigla APELL (Awareness and Preparedness for Emergencies at Local Level) é a abreviação das palavras em inglês "para Alerta e Preparação para Emergências em Nível Local". Os objetivos do Processo APELL são criar e/ou aumentar o alerta da comunidade aos possíveis riscos existentes na fabricação, manuseio e utilização de materiais perigosos e, nas etapas seguintes, sensibilizar as autoridades e a indústria no sentido de proteger a comunidade local. Também desenvolver, com base nessas informações, e em cooperação com as comunidades locais, planos de atendimento para emergências que possam ameaçar a segurança da coletividade.

**Art.3°** Para participar das atividades, treinamentos e cursos do processo Apell-CE, os candidatos deverão ter escolaridade mínima do 6º ano do Ensino Fundamental II, ter idade igual ou superior a 18 anos, ter documento original de identificação com foto e ser voluntário nos termos da Lei nº 9.608, de 18/02/1998, que define que o mesmo não é atividade remunerada, não representa vínculo empregatício e não gera obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

**Art.4°** A ASSECAMPE mantenedora do Processo APELL-CE não se responsabiliza e não cobre as despesas de deslocamento dos candidatos para a realização das inscrições, para confirmação de matrícula, para apresentação de documentos ou participação do início ao fim das atividades, treinamentos e cursos do processo Apell-CE escolhido pelo candidato.

**Art.5°** O edital para consulta e impressão contendo todas as orientações para a realização das inscrições nas atividades, cursos e treinamentos do processo Apell-CE estarão disponíveis no site [www.assecampe.com.br](http://www.assecampe.com.br).

## **Capítulo II – Do objeto**

**Art.6°** – O objeto do presente edital visa preencher as vagas ofertadas pela Associação das Empresas de Campos Elíseos – **ASSECAMPE** de forma gratuita nas atividades, treinamentos e cursos do Processo APELL-CE para candidatos acima de 18 anos



### Capítulo III – Das vagas e conteúdos programáticos

**Art. 7º** - A distribuição das vagas e os conteúdos programáticos estão indicados nos quadros a seguir:

Atividades, Cursos e Treinamentos	Número de vagas	<b>120</b>
<b>Treinamento para Bombeiro Profissional Civil</b> <b>TBPC</b>	Duração	<b>20 sábados</b> <b>160 horas</b>
	<b>8h de atividades por sábado</b>	
<b>Conteúdos:</b> Segurança, Meio Ambiente e Saúde APELL-CE; Profissão de Bombeiro Civil; Introdução a Prevenção e Combate Incêndio I, II e III; Proteção Contra Incêndio; Técnicas e Táticas de Combate Incêndio; Equipamentos de Combate Incêndio e Auxiliares; Equipamento de Proteção Individual; Equipamento de Proteção Respiratória; Salvamento Terrestre (Resgate em altura e Espaço Confinado); Emergência em Elevador e Prevenção em Área de Pouso e Decolagem de Helicópteros; Produtos Perigosos; Atendimento Pré Hospitalar; Equipe de Intervenção Rápida - RIT;		
<b>Previsão de Atividades Voluntárias/Complementares e Avaliações:</b> No espaço da Assecampe e fora dele, de forma teórica e/ou prática em grupo e/ou individual em períodos diurno e/ou noturnos.		

Atividades, Cursos e Treinamentos	Número de vagas	<b>100</b>
<b>Curso de Socorrista</b> <b>CSOC</b>	Duração	<b>20 sábados</b> <b>180 horas</b>
	<b>8h de atividades por sábado</b>	
<b>Conteúdos:</b> Segurança, Meio Ambiente e Saúde APELL-CE; Saúde do Voluntário, Legislação Aplicada aos Socorros de Urgência; Biomecânica do trauma; Avaliação de cena; Avaliação de vítimas; Vias aéreas; Reanimação Cardiopulmonar-RCP; Desfibrilação Externa Automática - DEA; Estado de Choque; Hemorragias; Fratura, Luxação e Entorse; Síndrome Compartimental, Síndrome de Esmagamento; Ferimentos; Queimados; Emergências Clínicas; Emergências Obstétricas; Movimentação de Vítimas; Transportes de Vítimas e Triagem de Vítimas – Método START; Treinamento de Resgate em Área de Selva.		
<b>Previsão de atividades obrigatórias fora do sábado letivo para complementação de carga horária.</b>		
<b>Previsão de Atividades Voluntárias/Complementares e Avaliações:</b> No espaço da Assecampe e fora dele, de forma teórica e/ou prática em grupo e/ou individual em períodos diurno e/ou noturnos.		

Atividades, Cursos e Treinamentos	Número de vagas	<b>100</b>
<b>Curso de Busca e Salvamento</b> <b>CBS</b>	Duração	<b>20 sábados</b> <b>160 horas</b>
	<b>8h de atividades por sábado</b>	
<b>Conteúdos:</b> Segurança, Meio Ambiente e Saúde APELL-CE, Suporte Básico de Vida - SBV; Técnicas de Extração e Transporte de Vítimas; Técnicas de Orientação com Carta e Bússola; Rádio Comunicação; Uso de Extintores e Técnicas de Combate a Incêndio; Resgate em Áreas Confinadas; Resgate em Ambiente de Mata; Animais Peçonhentos; Saúde do Voluntário; Isolamento de Área, Abandono de Área, Controle de Emergência, Emergências Médicas; Operação de Máquinas e Equipamentos, Cordas, Nós e Ancoragens; Conhecimento de Fauna; Resgate e Resgate e Controle de Animais Peçonhentos, Aves Rapinantes, Animais Silvestres e Exóticos; Aproximação, Embarque e Desembarque de Aeronaves e Avaliação Noturna.;		
<b>Previsão de Atividades Voluntárias/Complementares e Avaliações:</b> No espaço da Assecampe e fora dele, de forma teórica e/ou prática em grupo e/ou individual em períodos diurno e/ou noturnos.		



Atividades, Cursos e Treinamentos	Número de vagas	50
<b>Curso de Cuidador de Idosos CCI</b>	Duração	<b>20 sábados 160 horas</b>
	<b>8h de atividades por sábado</b>	
<b>Conteúdos:</b> Segurança, Meio Ambiente e Saúde APELL-CE; Saúde Mental do Idoso e do Cuidador; Pessoa Idosa na Sociedade; Ética, Estatuto do Idoso e Legislação; Segurança no Lar; Humanização, Manejo e Organização do Cuidado; Anatomia e Fisiologia; Emergências Clínicas; Doenças Neurológicas; Sistema Respiratório; Sistema Osteomuscular e Articular; Nutrição da Pessoa Idosa; Complicação Sistema Urinário; Complicação do Sistema Gastrointestinal; Síndrome do Imobilismo e Cuidados com a Pele; Lesão por Pressão; Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST e Vacinação; Calendário de Vacinação; Cuidados Paliativos e Processo de Luto; Comunicação com o Paciente e Familiar; Religiosidade; Estágio Curricular Obrigatório (16 horas).		
<b>Previsão de Atividades Voluntárias/Complementares e Avaliações:</b> No espaço da Assecampe e fora dele, de forma teórica e/ou prática em grupo e/ou individual em períodos diurno e/ou noturnos.		

Atividades, Cursos e Treinamentos	Número de vagas	50
<b>Treinamento de Brigada de Emergência Ambiental TBEA</b>	Duração	<b>20 sábados 160 horas</b>
	<b>8h de atividades por sábado</b>	
<b>Conteúdos:</b> Segurança, Meio Ambiente e Saúde APELL-CE; Recursos Materiais e Procedimentos da Brigada de Emergência Ambiental, Procedimentos para Atendimento a Emergência, Conhecimento de Fauna e Flora, Análise de Risco, Comunicação Interna e Externa, Saúde do Voluntário, Isolamento de Área, Abandono de Área, Controle de Emergência, Confinamento de Incêndio, Controle de Incêndios, Prevenção e Combate a Incêndios, Extinção de Incêndios, Resgate e Controle de Animais Peçonhentos, Aves Rapinantes, Animais Silvestres e Exóticos, Resgate em Ambiente de Mata, alto resgate por meios de corda em ambiente montanhoso, Proteção Respiratória, Aproximação, Embarque e Desembarque de Aeronaves, Obtenção de Recursos Naturais para a Confecção de Abrigo, Alimentação e Hidratação, Suporte Básico de Vida - SBV; Técnicas de Extração e Transporte de Vítimas, Operação de Máquinas e Equipamentos, Técnicas de Orientação com Carta e Bússola; Rádio Comunicação, Trilhas, Treinamento de Sobrevivência em Área de Selva e Avaliação Noturna.		
<b>Previsão de Atividades Voluntárias/Complementares e Avaliações:</b> No espaço da Assecampe e fora dele, de forma teórica e/ou prática em grupo e/ou individual em períodos diurno e/ou noturnos.		

**Art. 8º** - Na impossibilidade de haver atividades, treinamentos e cursos do processo Apell-CE, nos dias letivos (sábados) por conta de Desastres naturais, Desastres humanos, Desastres biológicos e Desastres ambientais, os alunos através da orientação dos instrutores serão direcionados a produção de conteúdo para ser entregue em dia letivo.

#### **Capítulo IV – Local das atividades**

**Art. 9º** - As atividades, cursos e treinamentos do processo Apell-CE, serão realizados aos sábados com início às 8 (oito) horas e término às 17 (dezesete) horas, no campus da ASSECAMPE, localizada na Rodovia Washington Luiz, S/N Km 113,7- Campos Elíseos - Duque de Caxias – RJ.

**Art. 10º** - De acordo com o planejamento de cada atividade/instrução as suas ações poderão ocorrer fora das dependências do campus da Assecampe de forma parcial ou total em períodos diurno e noturno.

## **Capítulo V – Das Inscrições**

**Art. 11º** - Serão aceitas inscrições de residentes de todo o estado do Rio de Janeiro.

**Art. 12º** - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a implícita aceitação das normas, regimentos, conteúdos, exigências e condições estabelecidas no presente edital, responsabilizando o candidato pela veracidade das informações prestadas.

**Art. 13º** Todo o canal de informação e comunicação ao candidato para o processo Apell-CE será feito de forma on-line através do site [www.assecampe.com.br](http://www.assecampe.com.br).

**Art. 14º** - Os candidatos deverão ter ciência de que todas as atividades, treinamentos e cursos do processo Apell-CE exigem condições e aptidão física mínima para exercerem profissionalmente o seguimento escolhido e que no referido processo (Apell-CE) os participantes deverão enfrentar simulações com situações e condições adversas que requerem qualidades e condicionamento físico básico, equilíbrio emocional, autocontrole e capacidade de trabalhar em equipe.

**Art. 15º** - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para este fim a publicação de forma cronológica da lista dos candidatos classificados no site [www.assecampe.com.br](http://www.assecampe.com.br).

**Art. 16º** - As inscrições serão iniciadas das 0 (zero) horas do dia 04/01/2025 até as 23 horas e 59 minutos do dia 30/01/2025 de forma on-line através do link disponibilizado no site da ASSECAMPE [www.assecampe.com.br](http://www.assecampe.com.br).

**Art. 17º** - Para realizar sua inscrição será necessário preencher o formulário de INSCRIÇÃO de forma on-line inserindo todos os dados obrigatórios da ficha cadastral disponível no link [https://app.orbieducacional.com.br/prematricula/create\\_assecampe/2](https://app.orbieducacional.com.br/prematricula/create_assecampe/2) anexando os documentos comprobatórios exigidos conforme Art. 18º de forma digitalizadas e legíveis nos respectivos locais disponibilizados.

**Art. 18º** - O candidato para se inscrever deverá ter idade superior ou igual a 18 anos e **anexar de forma digitalizada e legível os seguintes documentos:**

- a) Documento original de identificação com foto; O documento deverá ser anexado em um único arquivo contendo a frente e verso conforme ilustrado na (Figura 1).



*Figura 1- documento de identificação com foto*



**assecampe**

ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS  
DE CAMPOS ELÍSEOS



processo  
**apell**  
CAMPOS ELÍSEOS

- b) Documento original de escolaridade/formação como diploma, declaração escolar, histórico escolar ou outro equivalente que comprove a sua atual situação escolar mínima do 6º ano do ensino fundamental II para inscrição neste edital;
- c) Comprovante de residência e
- d) Estar de acordo com todos os itens de marcações solicitadas no pré-requisitos.

**Art. 19º** - Caso o candidato refaça sua pré-inscrição, sobre qualquer pretexto, a inscrição anterior será cancelada automaticamente, passando a vigorar a mais recente para todos os efeitos classificatórios.

**Art. 20º** Os candidatos que prestarem qualquer declaração inexata no ato da inscrição que não satisfaçam a todas as condições mencionadas neste edital terão a sua inscrição cancelada e anulada e todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados.

**Art. 21º** - As turmas para as atividades, cursos e treinamentos do processo Apell-CE serão efetivadas somente se atingir o número mínimo de matrículas de 50% do total de vagas ofertadas.

## **Capítulo VI – Da Etapa de Classificação**

**Art. 22º**- A seleção dos candidatos se dará pela ordem crescente da data e hora da pré-matrícula nas atividades, cursos e treinamentos do processo Apell-CE, não sendo preciso a presença dos candidatos e o seu resultado será divulgado no site da Assecampe, **www.assecampe.com.br** e na sua sede, Rodovia Washington Luís, saída 114– Campos Elíseos – Duque de Caxias– RJ.

**Art. 23º**- Serão priorizados os candidatos para as atividades, cursos e treinamentos do processo Apell-CE conforme:

- a) Moradores do 2º Distrito de Duque de Caxias, observado o Art. 21º;
- b) Moradores de outros Distritos de Duque de Caxias, observado o Art. 21º;
- c) Moradores de outras Cidades do Estado do Rio de Janeiro, observado o Art. 21º.

**Art. 24º**- Os candidatos selecionados que não comparecerem no campus da Assecampe em dias e horários determinados para efetivação de sua matrícula perderá o direito à vaga para as atividades, cursos e treinamentos a qual se inscreveu no processo Apell-CE.

**Art. 25º**- Novas listas de classificação serão divulgadas de acordo com as vagas não preenchidas pelos candidatos contemplados no site da Assecampe, **www.assecampe.com.br**.

**Art. 26º**- A inscrição e a seleção classificatória somente não caracterizam a efetivação da matrícula dos candidatos nas atividades cursos e treinamentos do processo Apell-CE, os candidatos selecionados deverão efetivar a sua a matrícula de forma presencial na sede da Assecampe.

**Art. 27º**- Os candidatos contemplados pela seleção deverão nas datas previstas e divulgadas no site **www.assecampe.com.br**, se apresentar na Rodovia Washington Luiz, S/N Km 113,7- Campos Elíseos - Duque de Caxias – RJ para efetivar a sua matrícula apresentando todos os documentos originais anexados no site no período de pré-inscrição, concordar assinando todos os termos e autorizações estipuladas e passar pela avaliação de saúde.



**Art. 28º**- A avaliação de saúde será feita de forma individual por uma equipe contratada pela Assecampe para determinar se os candidatos estão aptos ou não para participar das atividades, cursos e treinamentos do processo APELL-CE e efetivar a sua matrícula.

**Art. 29º**- O candidato que omitir informações sobre a sua saúde no processo seletivo poderá resultar na eliminação do certame, sendo considerado uma violação das normas que regem a transparência e a honestidade nas informações prestadas a Assecampe.

**Art. 30º**- A omissão de informações refere-se à falha em fornecer dados relevantes ou a apresentação de informações incompletas que possam impactar a capacidade do candidato de desempenhar as funções para as quais está se candidatando.

**Art. 31º** - O edital nº 01/2025 para preenchimento de vagas gratuitas em atividades, treinamentos e cursos no processo Apell-CE, administrado pela Assecampe e certificado pela Escola Brasileira de Voluntários – EBRAV tem o seguinte quadro de datas.

#### QUADRO DE DATAS DE ACOMPANHAMENTO DO EDITAL

Data de início das pré-inscrições	04/01/2025
Data de encerramento das pré-inscrições	30/01/2025
Data de liberação da primeira lista de classificados	<b>31/01/2025</b>
Data de entrega de documentos e avaliação de saúde da primeira lista de classificados	<b>01/02/2025 a 07/02/2025</b>
Data de liberação de lista da segunda lista de classificados	<b>08/02/2025</b>
Data de entrega de documentos e avaliação de saúde da segunda lista de classificados	<b>10/02/2025 a 14/02/2025</b>
Data de liberação da lista da terceira lista de classificados	<b>15/02/2025</b>
Data de entrega de documentos e avaliação de saúde da terceira lista de classificados	<b>17/02/2025 a 22/02/2025</b>

#### Capítulo VII – Do início das aulas

**Art. 32º**- As aulas do primeiro semestre de 2025 terão início no dia 08/03/2025.

#### Capítulo VIII – Das avaliações e certificação

**Art. 33º** - O processo de avaliação e aprovação nas atividades, cursos e treinamentos do processo APELL-CE, será realizado através de duas avaliações e um trabalho, e poderá ocorrer de forma individual e/ou em grupo de forma teórica e/ou prática no decorrer dos 20 encontros aos sábados.

**Art. 34º** - Terá direito ao Certificado de Conclusão de forma on-line conforme previsto no projeto pedagógico das atividades, cursos e treinamentos do processo Apell-CE os alunos aprovados que:

- Obtiverem frequência igual ou superior a 70% do total do número de aulas ofertadas;
- Obtiverem 6,0 pontos dos 10,0 pontos atribuídos e relacionados ao somatório final das atividades de avaliação regular;

**Art. 35º** - Caso o aluno ao término das avaliações regulares não consiga atingir o valor mínimo de 6,0 pontos conforme descrito no Art. 33º, o referido aluno estará automaticamente em recuperação.



**Art. 36°** - A recuperação consiste em uma única avaliação teórica com o valor mínimo para aprovação de 7,0 pontos, contendo todos os assuntos desenvolvidos nas atividades regulares e obrigatórias complementares de acordo com o seu seguimento escolhido.

**Art. 37°** - Todas as atividades, cursos e treinamentos do processo Apell-CE são certificados pela Escola Brasileira de Voluntários - **EBRAV** = CNPJ 48.758.853/0001-13.

## Capítulo IX – Uniforme e Horários

**Art. 38°** - É instituída a obrigatoriedade para todos os alunos o uso de vestimenta adequada para as atividades, cursos e treinamentos do processo Apell-CE, composto de calçado fechado, calça comprida (Jens) e camisa de manga.

**Art. 39°** - A Assecampe disponibilizará para cada aluno de forma gratuita nas primeiras semanas letivas uma camisa de manga e uma cobertura (boné) identificados de acordo com cada atividade, curso e treinamento do processo Apell-CE e o seu uso será obrigatório.

**Art. 40°** - A perda do uniforme fornecido ao aluno pelo processo Apell-CE implicará em sanções disciplinares previstas no regimento geral e regimento do aluno aplicada pela coordenação e direção da Assecampe.

**Art. 41°** - O horário de chegada no campus da Assecampe para as atividades, cursos e treinamentos do processo Apell-CE aos sábados é 7 horas e 30 minutos.

## Capítulo X – Acessórios

**Art. 42°** - Por medida de segurança alguns adornos que podem comprometer a segurança para as atividades, cursos e treinamentos do processo Apell-CE são proibidos e devem ser retirados e guardados antes do início das aulas, de acordo com as orientações dos instrutores, coordenadores do processo Apell-CE e Direção da Assecampe, cabendo sanções disciplinares caso o aluno não cumpra a referida medida.

**Art. 43°** - O uso de piercing são proibidos em todas as atividades, cursos e treinamentos do processo Apell-CE **o mesmo deverá ser retirado** e o seu local deverá ser tampado com esparadrapo ou algo semelhante.

**Art. 44°** - É instituída a obrigatoriedade de cabelos presos para todos os alunos(as) que tenham cabelos compridos em todas as atividades, cursos e treinamentos do processo Apell-CE.

**Art. 45°** - Por medida de segurança alguns adornos que podem comprometer a segurança na execução das atividades, cursos e treinamentos do processo Apell-CE e fora deles, são proibidos e devem ser retirados e guardados de acordo com as orientações dos instrutores, coordenadores do processo Apell-CE e Direção da Assecampe.

**Art. 46°** - O uso de celular estará restrito a regras de convivência determinadas pelos instrutores e autorizada pela coordenação do processo Apell-CE, referindo-se à implementação de diretrizes específicas que regulam como e quando os dispositivos móveis podem ser utilizados dentro do ambiente de instrução.



assecampe

ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS  
DE CAMPOS ELÍSEOS



processo  
apell  
CAMPOS ELÍSEOS

## Capítulo XI – Disposições finais

**Art. 47º** - As atividades e ações em que o processo Apell-CE esteja envolvido fora dos dias de aulas (sábado), podem gerar horas complementares voluntárias de acordo com as orientações e apontamentos da coordenação do processo Apell-CE e podem ser usados para apresentação de prova de títulos em concursos e vagas de emprego.

**Art. 48º** - As questões não previstas neste edital serão definidas pela Direção da Assecampe

Duque de Caxias, 26 de dezembro de 2024.

Jorge Rezende Soares  
Diretor Executivo  
ASSECAMPE

Alexandre Fagundes  
Diretor Presidente  
ASSECAMPE